

DECRETO N.º 41.492, DE 23/02/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Ana Paula de Brito Goldner	33.516	Assistente Social	22/02/2022	2974/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal